



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IX - Recife, terça-feira, 31 de maio de 2022 - Nº 103

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

PAULO CÂMARA REÚNE SECRETARIADO E FORÇAS DE
SEGURANÇA PARA AMPLIAR AÇÕES NAS ÁREAS ATINGIDAS
PELAS CHUVAS



Operação já conta com o reforço de novos soldados do Corpo de Bombeiros, nomeados ontem pelo governador, além de um contingente das Forças Armadas e de profissionais vindos de outros Estados

O governador Paulo Câmara reuniu, na manhã deste domingo (29.05), no Palácio do Campo das Princesas, todo o secretariado estadual, os chefes dos comandos militares e representantes das Forças Armadas para reforçar as ações nas áreas atingidas pelas chuvas na Região Metropolitana do Recife, Zona da Mata e Agreste. O Corpo de Bombeiros já começou a atuar com o reforço dos 92 novos soldados nomeados ontem (28.05) pelo governador. As equipes também passaram a contar com o incremento de bombeiros enviados pela Paraíba e profissionais que vieram de Minas Gerais, todos especializados no atendimento a casos de deslizamentos. As equipes permanecem em prontidão, atuando nas áreas mais críticas das cidades afetadas.

“Precisamos desobstruir os acessos às cidades, restabelecer o abastecimento de água e analisar o trabalho que está sendo feito nesses locais. As equipes foram reforçadas, os 92 novos bombeiros que tiveram suas nomeações antecipadas já estão trabalhando e vamos intensificar as ações”, afirmou Paulo Câmara. “Vamos continuar atuando nas áreas críticas e restabelecer os serviços, para avançarmos na reconstrução das cidades”, reforçou.

De acordo com os registros da Central de Operações e do Centro Integrado de Comando e Controle Regional (CICCR), desde o início das chuvas fortes, na quarta-feira (25.04), até este domingo, foram confirmadas as mortes de 56 pessoas, e outras 56 continuam desaparecidas nos municípios de Recife e Olinda. Também há registro de 3.957 desabrigados, sobretudo nos municípios da Região Metropolitana e na Mata Norte. O grande impacto causado pelas chuvas levou nove municípios a decretar situação de emergência: Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, São José da Coroa Grande, Moreno, Nazaré da Mata, Macaparana, Cabo de Santo Agostinho e São Vicente Ferrer.



Além das forças de segurança estaduais, o Exército e a Marinha estão colaborando no trabalho com 100 e 20 profissionais, respectivamente, e seis embarcações. As escalas foram reforçadas também no IML para assegurar maior eficiência nas remoções e perícias, além de serviços de assistência social e apoio, mitigando o sofrimento das famílias das vítimas. Na manhã deste domingo, o Grupamento Tático Aéreo realizou o resgate de 12 pessoas ilhadas em áreas alagadas, sem acesso por terra. As três aeronaves empregadas nas ações da RMR também transportaram água e alimentos para comunidades isoladas ou fortemente atingidas, como no bairro da Muribeca, em Jaboatão dos Guararapes.

No total, as equipes estão atuando em 12 pontos de deslizamento, com o emprego de cães farejadores e equipamentos. Durante todo o dia de ontem, até a madrugada deste

domingo, o Grupamento de Bombeiros Marítimos (GBMAR) resgatou 593 vítimas ilhadas em várias localidades da RMR. No Recife, os resgates aconteceram nos bairros de Coqueiral, Imbiribeira, Ipsep e Tejipió. Em Jaboatão, houve atendimento na Vila Dois Carneiros, Socorro e Muribeca. Desde a sexta-feira (27.05), mais de 46 mil chamados foram feitos ao 193, com deslocamento das equipes.

De acordo com informações da Agência Pernambucana de Água e Clima (Apac), o Distúrbio Ondulatório de Leste – sistema que induziu os grandes volumes de chuva nos últimos dias – se dissipou, mas ainda restam instabilidades no oceano, que ainda deverão provocar precipitações neste domingo, de forma moderada, entre a Zona da Mata e a RMR. A tendência, porém, é a estabilização da atmosfera, com redução gradativa dos volumes de chuva.

MONITORAMENTO DO ENFRENTAMENTO ÀS FORTES CHUVAS E REFORÇO DE BOMBEIROS DA PARAÍBA



O secretário de Defesa Social de Pernambuco, Humberto Freire, esteve neste sábado (28/05) no Centro Integrado de Comando e Controle Regional da SDS (CICCR) para a coordenação das ações de enfrentamento às ocorrências decorrentes das fortes chuvas que atingem a Região Metropolitana, a Zona da Mata e o Agreste pernambucanos. Nesta noite, foi feita uma avaliação das ações de hoje e foram planejadas as dos próximos dias.

No CICCR, que funciona no bairro de São José, Centro do Recife, encontram-se representantes das forças de segurança pública de Pernambuco - Corpo de Bombeiros Militar e as Polícias Militar, Civil e Científica, além do Grupamento Tático Aéreo (GTA) - e dos órgãos de Defesa Civil do Estado e dos municípios, além do Exército Brasileiro.

Entre as ações, Pernambuco está recebendo reforço de efetivo do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, que se prontificou a colaborar com o CBMPE no enfrentamento dos efeitos da chuva. O efetivo deve chegar nas próximas horas, e também estão sendo feitos contatos com outros estados que possam fortalecer esse trabalho.

NOVO EFETIVO DE BOMBEIROS MILITARES EM CAMPO PARA SALVAR VIDAS



Governador Paulo Câmara antecipou a nomeação dos 92 novos soldados do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE) para atender a população em áreas de enchente e deslizamento no Estado

Os 92 soldados do Corpo de Bombeiros nomeados pelo governador Paulo Câmara já estão em campo, nas ações de enfrentamento às fortes chuvas na Região Metropolitana do Recife. No início da manhã deste domingo (29/05), o secretário Humberto Freire esteve no Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE), na formação e lançamento das novas equipes.



“Estamos com esse reforço de efetivo de praças, nomeados no sábado e já na manhã deste domingo estão prestando atendimento nas áreas de enchente e deslizamentos da região metropolitana. A prioridade é encontrar desaparecidos e resgatar, por meio de aeronaves e botes, pessoas ilhadas. Os trabalhos não pararam durante toda a noite e também estamos levando nosso reconhecimento e agradecimento por essa dedicação de todos os que fazem o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco”, disse Freire.

Após o lançamento, secretário deu início à reunião de monitoramento das ações no Centro de Comando e Controle Regional, onde estão reunidos comandantes e representantes de forças e órgãos envolvidos na operação. Do meio-dia da última sexta-feira até as 17h de ontem, mais de 43 mil chamadas foram feitas para o 193, serviço de emergência do CBMPE.

Fonte: Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DA EDIÇÃO EXTRA DIARIO OFICIAL Nº 006 DE 28/05/2022

1.1 - Governo do Estado:

ATO DO DIA 28 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 2086 - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para o Cargo efetivo de Praça do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado, do Quadro do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, tendo em vista a homologação do referido certame, através da PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 68, DE 28 DE MAIO DE 2022:

CLASS.	NOME
1º	TÚLIO ALVES RODRIGUES
2º	IGOR NATHAN DO NASCIMENTO SANTOS
3º	MATEUS HERMÍNIO DA SILVA ZIMBRÃO
4º	BRUNO ROCHA DA SILVA
5º	JÔNATAS ÁLAX SILVA ALVES
6º	ALEXANDRE AUGUSTO CORREIA DE FREITAS JÚNIOR
7º	JAANDERSON ALVES FLORENCIO
8º	ARLESON KENNEDI FRANÇA DOS SANTOS
9º	THIAGO ALVES DE LIMA
10º	BRENDA MARCELLY ALBUQUERQUE DE SOUZA
11º	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE LIMA
12º	EMERSON TIAGO RIBEIRO FIDELIS
13º	JEFFERSON LOPES DA SILVA
14º	EDSO HENRIQUE BATISTA BARROS
15º	MARCOS VINICIUS FERREIRA DE LIMA
16º	PÉRICLES RICARDO GOMES DE SOUZA
17º	JOÃO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR
18º	LUCAS FRANCA DA SILVA
19º	NILSON RODRIGUES TAVARES JÚNIOR
20º	ALEXANDRE LIMA DE PÁDUA
21º	EVERTON CRISTIANO DE OLIVEIRA
22º	ELIS REGINA GUIMARÃES CÂMARA
23º	JOSÉ ISLAN DA SILVA
24º	DIEGO SILVA NASCIMENTO
25º	ELENILDO FLORÊNCIO FREITAS
26º	JORGE HEEWLL DA SILVA INACIO
27º	YUSSAFI OSEILTON SILVA BARRETO
28º	ALAN NASCIMENTO BARROS PEREIRA
29º	LUCIANO LAURINDO DA SILVA FILHO
30º	NATHALIE COSTA BEZERRA
31º	CÁSSIO DÁRIO DA SILVA
32º	ANDERSON RODRIGUES TERTULIANO DE OLIVEIRA
33º	MARIANA MACIEL DA SILVA
34º	ALYSSON HUANN DE SANTANA
35º	CAMILA CANDIDA AMORIM
36º	JAMERSON DE SOUZA NASCIMENTO
37º	WILMA JULIANA DE SOUZA SOARES
38º	JULIO TEOFILO DOS SANTOS NETO
39º	ROSALVO FERREIRA NETO
40º	UIRÃ ALEXANDRE ALVES LOPES
41º	SUZANA FREIRE DA SILVA DANTAS
42º	THIAGO HENRIQUE DA SILVA LEAL
43º	WILLTON RODRIGO ANTAS PESSOA DE BARROS
44º	ISAIAS NETO BESERRA CAVALCANTI
45º	DEMETRIUS MESQUITA SOARES DA SILVA
46º	EDUARDO HENRIQUE SOUZA GUEDES FILHO

47º	VICTOR HUGO SILVA GALINDO
48º	JOÃO ALEXANDRE NUNES FERREIRA
49º	EWERTON ALLAMS DOS SANTOS
50º	BRUNO OLIVEIRA SILVA DE MELO
51º	DANILO MARTINS DE BRITO FIALHO
52º	HEDMUN MATIAS DA CRUZ
53º	DAYVSON FERREIRA MOURA DE MELO
54º	FÁBIO DEMÓSTENES BONFIM DE SOUZA
55º	WEMERSON DE SOUZA MARTINS
56º	LUIZ FELIPE FONSECA CHARAMBA
57º	BRYAN DA COSTA COELHO DIAS
58º	FELLIPE EMMANUELL FIRMINO DAS NEVES
59º	RODRIGO TAVARES ALVES DA SILVA
60º	FABIANO JOSE DOS SANTOS
61º	MATEUS SÁTIRO TIMÓTEO DO NASCIMENTO
62º	WESLEY DA COSTA GOMES
63º	PABLO FERNANDO ANDRADE DA CUNHA
64º	GRINALDO LOPES DE SOUZA FILHO
65º	WAGNER FILIPE VITAL DOS SANTOS
66º	PAOLLA GONÇALVES DA SILVA
67º	DANIEL CAMPOS BÉZERRA DE MENEZES
68º	GEORGE BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
69º	GABRIEL FERNANDO CRUZ DE LIMA
70º	DIEGO VICTOR GOMES BARROS
71º	TAIANA REGINA SILVA DE OLIVEIRA
72º	BRUNO LEONARDO DA SILVA ALVES
73º	PEDRO HENRIQUE GOMES DE MEDEIROS
74º	BRUNO DE MELO ARAUJO
75º	WENDELL GUTEMBERG LIRA DE ARAUJO
76º	JACKSON LINDEMBERG CAETANO DE ALBUQUERQUE
77º	MAIK DIEGO DA SILVA GOMES
78º	JONATHAN RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
79º	EMANUEL MAYCON FERREIRA CAVALCANTE
80º	LEANDRO BRENO LINS
81º	DANYEL VASCONCELOS LOPES
82º	EDUARDO BENICIO DE SOUZA NETO
83º	ARTUR ALVES FERREIRA DA SILVA
85º	HERBERT FREITAS DA SILVA
86º	BRUNO JOSÉ OLIVEIRA MACHADO DE ARAÚJO
87º	PAULO GABRIEL GOMES DA SILVA
88º	MARCELO WILLAMS DOURADO
89º	LYERTON IURY DA SILVA MORAIS
90º	EVANILSON DE ANDRADE JUNIOR
91º	BRUNO AURÉLIO DA SILVA SENA

(Transcrito da Edição Extra do Diário Oficial do Estado nº 006, de 28/05/2022)

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 68, DE 28 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL** resolvem homologar o resultado final do concurso público regido pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 006, de 26 de janeiro de 2017, para o Cargo de Praça do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado, conforme Anexo Único.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária de Administração

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

ANEXO ÚNICO

NOME	MÉDIA	MENÇÃO	CLASS.
TÚLIO ALVES RODRIGUES	9,763	E	1º
IGOR NATHAN DO NASCIMENTO SANTOS	9,736	E	2º
MATEUS HERMÍNIO DA SILVA ZIMBRÃO	9,717	E	3º
BRUNO ROCHA DA SILVA	9,691	E	4º
JÔNATAS ÁLAX SILVA ALVES	9,687	E	5º

ALEXANDRE AUGUSTO CORREIA DE FREITAS JÚNIOR	9,680	E	6º
JAANDERSON ALVES FLORENCIO	9,669	E	7º
ARLESON KENNEDI FRANÇA DOS SANTOS	9,664	E	8º
THIAGO ALVES DE LIMA	9,660	E	9º
BRENDA MARCELLY ALBUQUERQUE DE SOUZA	9,659	E	10º
CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE LIMA	9,625	E	11º
EMERSON TIAGO RIBEIRO FIDELIS	9,617	E	12º
JEFFERSON LOPES DA SILVA	9,613	E	13º
EDSO HENRIQUE BATISTA BARROS	9,583	E	14º
MARCOS VINICIUS FERREIRA DE LIMA	9,573	E	15º
PÉRICLES RICARDO GOMES DE SOUZA	9,573	E	16º
JOÃO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR	9,567	E	17º
LUCAS FRANCA DA SILVA	9,547	E	18º
NILSON RODRIGUES TAVARES JÚNIOR	9,540	E	19º
ALEXANDRE LIMA DE PÁDUA	9,535	E	20º
EVERTON CRISTIANO DE OLIVEIRA	9,534	E	21º
ELIS REGINA GUIMARÃES CÂMARA	9,530	E	22º
JOSÉ ISLAN DA SILVA	9,521	E	23º
DIEGO SILVA NASCIMENTO	9,514	E	24º
ELENILDO FLORÊNCIO FREITAS	9,503	E	25º
JORGE HEEWLL DA SILVA INACIO	9,502	E	26º
YUSSAFI OSEILTON SILVA BARRETO	9,501	E	27º
ALAN NASCIMENTO BARROS PEREIRA	9,498	MB	28º
LUCIANO LAURINDO DA SILVA FILHO	9,497	MB	29º
NATHALIE COSTA BEZERRA	9,466	MB	30º
CÁSSIO DÁRIO DA SILVA	9,458	MB	31º
ANDERSON RODRIGUES TERTULIANO DE OLIVEIRA	9,455	MB	32º
MARIANA MACIEL DA SILVA	9,455	MB	33º
ALYSSON HUANN DE SANTANA	9,451	MB	34º
CAMILA CANDIDA AMORIM	9,448	MB	35º
JAMERSON DE SOUZA NASCIMENTO	9,442	MB	36º
WILMA JULIANA DE SOUZA SOARES	9,431	MB	37º
JULIO TEOFILO DOS SANTOS NETO	9,424	MB	38º
ROSALVO FERREIRA NETO	9,421	MB	39º
UIRÃ ALEXANDRE ALVES LOPES	9,421	MB	40º
SUZANA FREIRE DA SILVA DANTAS	9,417	MB	41º
THIAGO HENRIQUE DA SILVA LEAL	9,415	MB	42º
WILLTON RODRIGO ANTAS PESSOA DE BARROS	9,415	MB	43º
ISAIAS NETO BESERRA CAVALCANTI	9,400	MB	44º
DEMETRIUS MESQUITA SOARES DA SILVA	9,385	MB	45º
EDUARDO HENRIQUE SOUZA GUEDES FILHO	9,381	MB	46º
VICTOR HUGO SILVA GALINDO	9,374	MB	47º
JOÃO ALEXANDRE NUNES FERREIRA	9,370	MB	48º
EWERTON ALLAMS DOS SANTOS	9,360	MB	49º
BRUNO OLIVEIRA SILVA DE MELO	9,355	MB	50º
DANILO MARTINS DE BRITO FIALHO	9,350	MB	51º
HEDMUN MATIAS DA CRUZ	9,348	MB	52º
DAYVSON FERREIRA MOURA DE MELO	9,345	MB	53º
FÁBIO DEMÓSTENES BONFIM DE SOUZA	9,341	MB	54º
WEMERSON DE SOUZA MARTINS	9,336	MB	55º
LUIZ FELIPE FONSECA CHARAMBA	9,336	MB	56º
BRYAN DA COSTA COELHO DIAS	9,326	MB	57º
FELLIPE EMMANUELL FIRMINO DAS NEVES	9,319	MB	58º
RODRIGO TAVARES ALVES DA SILVA	9,310	MB	59º
FABIANO JOSE DOS SANTOS	9,308	MB	60º
MATEUS SÁTIRO TIMÓTEO DO NASCIMENTO	9,303	MB	61º
WESLEY DA COSTA GOMES	9,295	MB	62º
PABLO FERNANDO ANDRADE DA CUNHA	9,289	MB	63º
GRINALDO LOPES DE SOUZA FILHO	9,284	MB	64º

WAGNER FILIPE VITAL DOS SANTOS	9,282	MB	65º
PAOLLA GONÇALVES DA SILVA	9,277	MB	66º
DANIEL CAMPOS BEZERRA DE MENEZES	9,271	MB	67º
GEORGE BEZERRA DA SILVA JÚNIOR	9,248	MB	68º
GABRIEL FERNANDO CRUZ DE LIMA	9,237	MB	69º
DIEGO VICTOR GOMES BARROS	9,229	MB	70º
TAIANA REGINA SILVA DE OLIVEIRA	9,208	MB	71º
BRUNO LEONARDO DA SILVA ALVES	9,197	MB	72º
PEDRO HENRIQUE GOMES DE MEDEIROS	9,183	MB	73º
BRUNO DE MELO ARAUJO	9,160	MB	74º
WENDELL GUTEMBERG LIRA DE ARAUJO	9,153	MB	75º
JACKSON LINDEMBERG CAETANO DE ALBUQUERQUE	9,146	MB	76º
MAIK DIEGO DA SILVA GOMES	9,122	MB	77º
JONATHAN RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	9,107	MB	78º
EMANUEL MAYCON FERREIRA CAVALCANTE	9,099	MB	79º
LEANDRO BRENO LINS	9,074	MB	80º
DANYEL VASCONCELOS LOPES	9,069	MB	81º
EDUARDO BENICIO DE SOUZA NETO	9,056	MB	82º
ARTUR ALVES FERREIRA DA SILVA	9,038	MB	83º
HERBERT FREITAS DA SILVA	9,011	MB	85º
BRUNO JOSÉ OLIVEIRA MACHADO DE ARAÚJO	8,990	B	86º
PAULO GABRIEL GOMES DA SILVA	8,987	B	87º
MARCELO WILLAMS DOURADO	8,979	B	88º
LYERTON IURY DA SILVA MORAIS	8,938	B	89º
EVANILSON DE ANDRADE JUNIOR	8,913	B	90º
BRUNO AURÉLIO DA SILVA SENA	8,890	B	91º

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 69, DE 28 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, em cumprimento à decisão judicial contida no processo abaixo elencado, resolvem homologar o resultado final do concurso público regido pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 045, de 14 de agosto de 2006, para o Cargo de Praça do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado, conforme Anexo Único.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária de Administração

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

ANEXO ÚNICO

NOME	MÉDIA	MENÇÃO	CLASS.	PROCESSO
CELSO GENARO DA SILVA	9,035	MB	84º	Processo Judicial – TJPE 0038046-26.2020.8.17.2001

(Transcrito da Edição Extra do Diário Oficial do Estado nº 006, de 28/05/2022)

2 - TRANSCRIÇÃO DA EDIÇÃO EXTRA DIÁRIO OFICIAL Nº 007 DE 29/05/2022

2.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 52.921, DE 29 DE MAIO DE 2022.

Declara situação anormal, caracterizada como “Situação de Emergência”, nas áreas dos municípios do Estado de Pernambuco afetados por Chuvas Intensas.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual e o disposto na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União edição 25, seção 01, página 21, de 4 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO que compete ao Estado a preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, enfrentar situações emergenciais;

CONSIDERANDO em consequência, que as altas precipitações pluviométricas resultaram em um desastre, nas regiões afetadas pelas intensas precipitações pluviométricas e o aumento considerável das bacias hidrográficas do Estado;

CONSIDERANDO que há danos humanos, materiais, e ambientais, além de prejuízos econômicos e sociais expressivos;

CONSIDERANDO, ainda, que os habitantes dos municípios afetados não têm condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da região, o que exige adoção de medidas para restabelecer a normalidade das regiões afetadas, com recursos mobilizados em nível local e complementados com o aporte de recursos dos demais entes federativos;

CONSIDERANDO, finalmente, o Parecer Técnico nº 001, datado de 29 de maio de 2022, elaborado pela Coordenadoria de Defesa Civil de Pernambuco – CODECIPE, **DECRETA**:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal caracterizada como “Situação de Emergência” em razão das chuvas intensas, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, nos municípios constantes no Anexo Único.

Parágrafo único. A situação de anormalidade que trata o *caput* é válida apenas para as áreas dos municípios constantes no Anexo Único, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelos respectivos Formulários de Informações do Desastre - FIDE.

Art. 2º Os órgãos estaduais localizados nas áreas atingidas, e competentes para a atuação específica, adotarão as medidas necessárias para o enfrentamento à “Situação de Emergência” em conjunto com os órgãos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de maio do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIOS

01.	Cabo de Santo Agostinho	08.	Olinda
02.	Camaragibe	09.	Paudalho
03.	Goiana	10.	Paulista
04.	Jaboatão dos Guararapes	11.	Recife
05.	Macaparana	12.	São José da Coroa Grande
06.	Moreno	13.	São Vicente Férrer
07.	Nazaré da Mata	14.	Timbaúba

(Transcrito da Edição Extra do Diário Oficial do Estado nº 007, de 29/05/2022)

3 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 103 DE 31/05/2022

3.1 - Governo do Estado:

Sem alteração.

3.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 30 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, c/c a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, e alterações, resolve:

Nº 1.411 - Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, o servidor da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, **Gleidson Neves Sena**, matrícula nº 106242-5, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, alínea “c”, item 1.12.8, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, **RESOLVE**:

Nº 1.412 - Dispensar da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de Supervisão, o servidor **Woner Wanderley da Silva Andrade**, Perito Papiloscopista, matrícula nº 3136299, da SDS/PE, atribuindo-lhe a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de Atendimento ao Público, com efeito retroativo a 01/06/2022.

Nº 1.413 - Dispensar da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de Atendimento ao Público, o servidor **Anderson Fabiano de Lima**, Perito Papiloscopista, matrícula 2855810, da SDS/PE, atribuindo-lhe a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de Supervisão, com efeito retroativo a 01/06/2022.

CIRILO JOSÉ CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTE

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 30 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 242-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.006172/2021-99 (23695276), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 005, de 29/04/2022 (23754049), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **LUCAS FABRICIO SOARES**, Cabo PM Ref., matrícula nº 606.842-1, ocorrida em 15/05/2020; e 2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: **PLÉCIA MARIA PEREIRA SOARES**, viúva.

Nº 243-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000033/2021-51 (23548273), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 003, de 25/04/2022 (23567263), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **CARLOS ROBERTO FERREIRA**, Cabo RRP, matrícula nº 610593-9, ocorrida em 22/10/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: **MARIA HOSANA DE OLIVEIRA SILVA FERREIRA**, viúva.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

3.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração.

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

4 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

4.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3241 – DELIBERAÇÃO - CD - SIGPAD Nº 2021.12.5.001244 - SEI Nº 2021.12.5.001244

ACONSELHADOS: CB PM Mat. 110930-8 RODOLFO RODRIGUES DOS SANTOS e SD PM Mat. 116234-9 CARLOS ALBERTO CLAUDINO DA SILVA.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/2001, c/c o art. 10, Inc. I da Lei nº 11.817/2000. **CONSIDERANDO** que o vertente Conselho de Disciplina foi instaurado, por meio da Portaria da Corregedoria Geral nº 167, de 12 de abril 2021, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 072, de 15 de abril 2021, com a finalidade de apurar a acusação articulada nos autos que, em síntese, relata que os imputados deixaram de cumprir ordens de superior no dia 19 de fevereiro de 2016, resultando no indiciamento dos aconselhados, por meio de IPM, pelos crimes previstos nos Arts. 195 (Abandono de Posto) e 196 (Descumprimento de Missão) do Código Penal Militar; **CONSIDERANDO** que consoante aos ditames dispostos no art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 158/2010 a pretensão punitiva do Estado foi alcançada pela prescrição; **CONSIDERANDO** que o Corregedor Geral da SDS exarou Despacho Homologatório, acolhendo a Ata de Deliberação da Trinca Processante, a Nota Técnica do Corregedor Auxiliar Militar e o opinativo exposto em sede de Parecer Técnico da Assessoria Jurídica, isso arrimado no §1º, Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000. **RESOLVE: I – Absolver os aconselhados**, face o reconhecimento da incidência do instituto jurídico da prescrição, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos ventilados nos opinativos antes referidos e no Despacho Homologatório; **II – Publique-se em BG da SDS; III – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3242 – DELIBERAÇÃO - PADS - SIGPAD Nº 2021.16.5.002778 - SEI nº 4024513-1/2017

NOTIFICADO: SD PM 109585-4 TIAGO COSTA RODRIGUES DA SILVA

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/2001, c/c o art. 10, Inc. I da Lei nº 11.817/2000. **CONSIDERANDO** que o presente Processo Administrativo Disciplinar Sumário foi instaurado em desabono ao epígráfico militar, objetivando apurar os fatos articulados nos autos; **CONSIDERANDO** que encetadas as diligências de instrução dos autos, foi constatado que, em relação aos mesmos fatos, o imputado já havia sido submetido a um Processo Administrativo Disciplinar Sumário e devidamente punido com 11 dias de detenção conforme a publicação do BI 19º BPM, Nº 096 de 19 de maio de 2021; **CONSIDERANDO** que o Corregedor Geral da SDS exarou Despacho Homologatório, acolhendo o opinativo exposto em sede de relatório pelo Corregedor Auxiliar Militar e do Parecer Técnico da Assessoria da aludida Casa Correcional, isso arrimado no §1º, Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000. **RESOLVE: I – extinguir o processo sem resolução do mérito**, em respeito ao princípio do *non bis in idem*, com o consequente arquivamento dos autos, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes nos mencionados opinativos e no Despacho Homologatório. **II – publicar em BG da SDS; III – retornar os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3243 – DELIBERAÇÃO - CD - SIGPAD Nº 2021.12.5.001782 - SEI Nº 2021.12.5.001782

ACONSELHADO: SD PM Mat. 116148-2 JAIRO CARNEIRO MESQUITA SILVA

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/2001, c/c o art. 10, Inc. I da Lei nº 11.817/2000. **CONSIDERANDO** que o vertente Conselho de Disciplina foi instaurado com a finalidade de apurar a acusação do Aconselhado ter, em tese, infringido o Art. 30, § 1º, inciso II, da Lei nº 11.817/2000 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco), em virtude de se encontrar no comportamento “MAU” há no mínimo 01 (um) ano e ter continuado tendo conduta irregular, ou procedendo incorretamente no desempenho de suas funções; **CONSIDERANDO** que encetadas as diligências de instrução dos autos, foi constatado que o imputado está no comportamento “BOM” e não continua tendo conduta irregular ou procedendo incorretamente no desempenho de suas funções; **CONSIDERANDO** que o Corregedor Geral da SDS exarou Despacho Homologatório, acolhendo o relatório conclusivo da trinca processante, a Nota Técnica do Corregedor Auxiliar Militar e o opinativo exposto em sede de Parecer Técnico da Assessoria Jurídica, isso arrimado no §1º, Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000. **RESOLVE: I – Absolver o Aconselhado**, tendo em vista os fundamentos fáticos e jurídicos ventilados nos opinativos antes referidos e no Despacho Homologatório; **II – Publique-se em BG da SDS; III – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3244 – DELIBERAÇÃO - CD - SIGPAD Nº 2020.12.5.002062 - SEI Nº 2020.12.5.002062

ACONSELHADO: 2º SGT RRPM 26837-2 - MANOEL SÉRGIO DA SILVA

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/2001, c/c o art. 10, Inc. I da Lei nº 11.817/2000. **CONSIDERANDO** que o vertente Conselho de Disciplina foi instaurado com a finalidade de apurar a acusação articulada nos autos em face do Imputado; **CONSIDERANDO** que o Corregedor Geral da SDS exarou Despacho Homologatório, acolhendo o relatório conclusivo da trinca processante, a Nota Técnica do Corregedor Auxiliar Militar e o opinativo exposto em sede de Parecer Técnico da Assessoria Jurídica, isso arrimado no §1º, Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000. **RESOLVE: I – Absolver o Aconselhado**, tendo em vista os fundamentos fáticos e jurídicos ventilados nos opinativos antes referidos e no Despacho Homologatório, salientando que a presente deliberação não conduzirá prejuízos da abertura de um novo processo administrativo, por ocasião de uma eventual superveniência de fatos novos, desde que não tenham sido alcançados pelo instituto da prescrição; **II – Publique-se em BG da SDS; III – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 3245 – DELIBERAÇÃO - SAD - SIGPAD Nº 2019.8.5.001352 - SEI nº 2019.8.5.001352

SINDICADO: 2º TEN RRPM MAT. 920125-4 OTONY RODRIGUES MACHADO

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/2001, c/c o art. 10, Inc. I da Lei nº 11.817/2000. **CONSIDERANDO** que a presente Sindicância Administrativa Disciplinar foi instaurada com a finalidade de apurar a acusação articulada na portaria exordial, e documentos correlatos, atinentes ao fato do epígráfico militar, quando, no dia 28/05/2019, por volta de 01h45min, conduzindo o veículo Ford KA, de placa JRO 1394, colidiu com o veículo GM ASTRA que estava estacionado e posteriormente com o muro de uma residência, na rua Desembargador Oscar Coutinho, nº 275, bairro da Iputinga, Recife/PE, constando nos autos que o Sindicado recusou-se a realizar o teste de alcoolemia, porém apresentava sinais visíveis de embriaguez e odor etílico, sendo por tal fato conduzido à Central de Plantões da Capital, onde foi autuado em flagrante pelo crime de trânsito de embriaguez ao volante, conforme Boletim de Ocorrência de Flagrante Delito nº 19E1174006915; **CONSIDERANDO** que em relação ao fato de ter sido autuado em flagrante pelo crime de trânsito de embriaguez ao volante, o indigitado militar responde ao Processo nº 0010754-86.2019.8.17.0001 tramitando na Décima Sétima Vara Criminal da Capital; **CONSIDERANDO** que instruídos os autos, restou demonstrado a conduta transgressora de conduzir veículo automotor sob o efeito de álcool, em desacordo com a legislação em vigor; **CONSIDERANDO** que ao analisar as peças que compõem os autos, o Corregedor Geral da SDS decidiu não homologar o respectivo relatório conclusivo, com base nos apontamentos exarados na Nota Técnica do

Corregedor Auxiliar Militar e no Parecer Técnico da Assessoria da aludida Casa Correcional, com arrimo no §1º, Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000. **RESOLVE:** I - julgar o 2º TEN RRPM MAT. 920.125-4 OTONY RODRIGUES MACHADO culpado do cometimento em conexão das transgressões dispostas no art. 113 e art. 139 da Lei nº 11.817/2000 c/c art. 165 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (*Código de Trânsito Brasileiro*); II – em razão da perpetração da versada infração administrativa, impor os efeitos administrativo que decorrerem da aplicação da pena disciplinar de **27 (vinte e sete) dias de Prisão**, observando para a respectiva dosimetria, a circunstância atenuante prevista no art. 24, inciso IV, e as agravantes do art. 25, incisos I, II e VIII, da Lei nº 11.817/2000; III - no que se refere à privação de liberdade, determinar que se observe a vedação expressa no inciso VII do art. 18 do Decreto Lei Federal nº 667, de 2 de julho de 1969, alterado pela Lei Federal nº 13.967, de 26 de dezembro de 2019, assim como o contido no Decreto nº 50.014, de 22 de dezembro de 2020, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no versado parecer técnico e no Despacho Homologatório, salientando que a presente deliberação não conduzirá prejuízos da abertura de um novo processo administrativo, por ocasião de uma hipotética confirmação de sentença referente a pena restritiva de liberdade individual superior a 2 (dois) anos, transitada em julgado, no apontado processo penal; IV - publique-se em BG da SDS. V - Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

4.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

4.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

4.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

4.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

5 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

5.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

5.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

5.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

6 – Repartições Estaduais:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO – DETRAN

INFORME

No dia 30.05.2022, foi publicado o Boletim Interno nº 032/2022 do DETRAN-PE, contendo a Portaria DP nº 5315/2022, que teve como objeto a designação dos Policiais Militares e Agentes de Trânsito para desempenharem a função de Agentes de Trânsito, estando o mesmo disponível no site: www.detran.pe.gov.br.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 103, de 31/05/2022)

PORTARIA DP Nº 5315 / 2022

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012,

Considerando o credenciamento dos policiais militares e agentes de trânsito junto a este DETRAN/PE, de acordo com o § 4º, do Artigo 280, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que os policiais militares e agentes de trânsito indicados foram devidamente capacitados/treinados para exercerem a atividade de agentes da autoridade de trânsito do DETRAN/PE; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os policiais militares e agentes de trânsito abaixo identificados para desempenharem a função de Agentes da Autoridade de Trânsito, com poderes para autuarem e aplicarem as medidas administrativas cabíveis pelas infrações ao Código de Trânsito Brasileiro:

RELAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO**1º BPTRAN**

Nome	Matrícula
CLAUDEMIR JOSÉ DO NASCIMENTO	1156594
ELTON PEREIRA DE LIRA	1058444
FERNANDO BATISTA DE SOUZA	1179454
JEFESSON DE OLIVEIRA GOMES	1137409
JOSEMIER JERÔNIMO DA SILVA	1105434
LUCAS CORREIA GILÓ	1241508
MARCELO FRANCISCO DO NASCIMENTO	1095234

2º BIESP

Nome	Matrícula
ANDERSON JOSÉ SILVA	1219928
GENILDO LEANDRO SOUZA DE JESUS	1218379
JOSINALDO ALVES DA SILVA	1208349
THALLYSON ROCHA SOUZA	1227190

2º BPM

Nome	Matrícula
FLÁVIO CÉSAR DE LIMA	1091166

7º BPM

Nome	Matrícula
ALUANDERSON JOSÉ DE MOURA	122624-0
ANÍZIO JOSÉ RIBEIRO RODRIGUES	119819-0
CÉLIO NASCIMENTO DE ALENCAR	114447-2
ELVIS ALLAN PINHEIRO DA SILVA	115682-9
FRANCISCO VALMIR DE ASSIS PEREIRA FARIAS	119752-5

15º BPM

Nome	Matrícula
CLEITON JADSON BEZERRA BOMFIM	1123106

6ª CIPM

Nome	Matrícula
GUSTAVO CLÁUDIO ALVES DA SILVA	110229-0

11ª CIPM

Nome	Matrícula
JADILSON FRANCOLINO HOLANDA DA SILVA	9506101
WALDEK DA COSTA SILVA	312835

LEI SECA

Nome	Matrícula
EDNILSON SOARES DA SILVA	1154834
EDIVALDO MORAIS DOS SANTOS	1055666
FÁBIO DAMIÃO DA SILVA	1201999
JEIDSON MINERVINO DA FONSECA	1135368
LEANDRO ALBERTO DE QUEIROZ LIRA	1200330
MARCELO JOSÉ DE BRITO	1042025
ROSEMBERTO ROSENDO DA SILVA	1160443

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Recife, 26 de maio de 2022

Gustavo Carneiro Leão
Diretor Presidente do DETRAN-PE
(Transcrito do Boletim Interno do DETRAN nº 032/2022)

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE – FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs **2098 a 2492** de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de MAIO/2022, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

CBMPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco						
Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido/ Indeferido
ADEMAR RAMOS DE MELO	Publicação	2100	319260	2022102984	CBMPE	Deferido
ADILSON JOSÉ DE SANTANA	Publicação	2101	153265	2022101873	CBMPE	Deferido
ALUÍZIO JOSÉ DOS SANTOS	Publicação	2109	9401490	2022103007	CBMPE	Deferido
ELIAS VICTOR DO NASCIMENTO	Publicação	2187	9403345	2022100325	CBMPE	Deferido
GILBERTO TAVARES DE LIMA	Republicação	1685	9510133	2021107426	CBMPE	Deferido
GIVANILDO ALMEIDA DA SILVA	Publicação	2222	110698	2022101956	CBMPE	Deferido
JAIRO PEREIRA DA SILVA	Publicação	2249	319597	2022101646	CBMPE	Deferido
JOÃO CAVALCANTI PEREIRA	Publicação	2257	132683	2022103369	CBMPE	Deferido
JOSÉ BEZERRA DA SILVA	Publicação	2268	319538	2022103015	CBMPE	Deferido
JOSÉ TALVANE DA SILVA	Publicação	2293	9400435	2022102202	CBMPE	Deferido
LUIZ FERNANDO DA SILVA	Publicação	2308	9305378	2022103538	CBMPE	Deferido
MANOEL MESSIAS BARBOSA	Publicação	2310	9308245	2022102365	CBMPE	Deferido
MARCELINO JOSÉ DA SILVA	Publicação	2312	9400532	2022102485	CBMPE	Deferido
MARCOS JOSÉ NUNES	Publicação	2316	9103732	2022102964	CBMPE	Deferido
REINALDO FERREIRA DA CRUZ	Publicação	2422	9401105	2022102272	CBMPE	Deferido
RENATO SANTIAGO ADRIANO	Publicação	2425	9500650	2022102099	CBMPE	Deferido
SALATIEL ROSENDO DE ALBUQUERQUE	Publicação	2443	319775	2022102212	CBMPE	Deferido
VALMIR LEONCIO DE FREITAS	Publicação	2479	7983549	2022102264	CBMPE	Deferido

PMPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco						
Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido / Indeferido
ALEXANDRE LEMOINE DE LIMA PAES	Publicação	2106	9407197	2022102136	PMPE	Deferido
AMARO BARBOSA DE LIRA	Publicação	2111	108057	2022103180	PMPE	Deferido
ANTONIO BORGES CARIOLANO MARINHO	Publicação	2127	9500812	2022103239	PMPE	Deferido
ANTONIO CESAR DOS SANTOS	Publicação	2128	9202544	2022102861	PMPE	Deferido
ANTÔNIO FERNANDO LEITE DA SILVA	Publicação	2129	318000	2022101949	PMPE	Deferido
CARLOS ALBERTO GOMES DE FRAGA	Publicação	2141	9200754	2021102759	PMPE	Deferido
CARLOS ELVIS DO NASCIMENTO	Publicação	2142	9211144	2022102845	PMPE	Deferido

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	Publicação	2143	156949	2022103292	PMPE	Deferido
CARLOS VIRGÍNIO RODRIGUES DA SILVA	Publicação	2145	9802487	2022101991	PMPE	Deferido
CELIVALDO DA SILVA LIRA	Publicação	2150	9402144	2022103179	PMPE	Deferido
CIRCE RASKIN KOSMINSKY	Publicação	2151	902020	2022101744	PMPE	Deferido
ELIAS ANDRADE TEIXEIRA	Publicação	2186	102016	2022103194	PMPE	Deferido
ERIVALDO JOSÉ DA SILVA	Publicação	2195	175005	2022102978	PMPE	Deferido
FRANCISCO BARBOSA DE BARROS	Publicação	2207	9400117	2022102439	PMPE	Deferido
FRANCISCO DA SILVA MELO JUNIOR	Publicação	2209	159808	2022103297	PMPE	Deferido
HERMES PINHEIRO NETO	Publicação	2228	83453	2021102077	PMPE	Deferido
IRAN MORAES E SILVA	Publicação	2235	207187	2022103155	PMPE	Deferido
IRANILDO SAMPAIO RAMOS	Publicação	2236	9407146	2022103367	PMPE	Deferido
JAMILE DA SILVA	Publicação	2250	9406581	2022101850	PMPE	Deferido
JEREMIAS SOUSA DO NASCIMENTO	Publicação	2254	117609	2021103075	PMPE	Deferido
JOÃO PAULO ROCHA DA SILVA	Publicação	2259	6040799	2022102174	PMPE	Deferido
JORGE JOSE DE LIMA XAVIER	Publicação	2263	147729	2021107838	PMPE	Deferido
JOSÉ ADAILSON DE LIMA	Publicação	2265	320935	2022103098	PMPE	Deferido
JOSÉ CARLOS SERAFIM	Publicação	2271	321575	2022103056	PMPE	Deferido
JOSÉ CLAUDIO DA SILVA	Publicação	2272	164577	2022103311	PMPE	Deferido
JOSÉ FEITOSA MARQUES	Publicação	2276	6028390	2022101449	PMPE	Deferido
JOSÉ HILTON GOMES DAS CHAGAS	Publicação	2278	242187	2022103491	PMPE	Deferido
JOSÉ LUIZ ALVES	Publicação	2286	9509356	2022101178	PMPE	Deferido
JOSÉ PAULO DOS SANTOS	Publicação	2290	97829	2021104985	PMPE	Deferido
JOSE RICARDO BANDEIRA DE OLIVEIRA	Publicação	2292	9404937	2022102798	PMPE	Deferido
LAMARK MODESTO BATISTA	Publicação	2296	1029479	2021107927	PMPE	Deferido
LEVI COSTA DE MELO	Publicação	2297	9201785	2022102067	PMPE	Deferido
MARIA JOSÉ RODRIGUES	Publicação	2366	902047	2022101934	PMPE	Deferido
MARLUCE AVELINO DA SILVA	Publicação	2391	116	2021103264	PMPE	Deferido
MAURICIO GUILHERME DOS SANTOS	Publicação	2397	9101080	2022102700	PMPE	Deferido
MOISÉS MARCULINO DA SILVA	Publicação	2405	9204032	2022101846	PMPE	Deferido
NAÉRCIO MARQUES BEZERRA	Publicação	2408	6103308	2021100266	PMPE	Deferido
ODILON REIS DA SILVA JÚNIOR	Publicação	2412	1074768	2021107387	PMPE	Deferido
PLINIO CHAVES DE ARRUDA	Publicação	2419	16896	2021107809	PMPE	Deferido
RITA DE CÁSSIA GALVÃO DE FARIAS	Publicação	2428	9506918	2022103468	PMPE	Deferido
RONALDO DA SILVA XAVIER	Publicação	2430	9203494	2022101049	PMPE	Deferido
RUI OLIVEIRA DA SILVA	Publicação	2441	31330	2021105310	PMPE	Deferido
SEVERINO RAMOS GOMES	Publicação	2450	116424	2022100674	PMPE	Deferido
SEVERINO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	Publicação	2451	6020992	2021100248	PMPE	Deferido
VALDIMILSON ALVES TEOTÔNIO	Publicação	2475	9209158	2021107810	PMPE	Deferido
VLADIMIR JOSÉ DE SOUZA	Retificação	1964	268763	2019111828	PMPE	Deferido
WASHINGTON LUIZ NUNES DA SILVA	Publicação	2487	310972	2021107252	PMPE	Deferido

PCPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco

Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido / Indeferido
ARGEMIRO SOARES DE ARAÚJO	Publicação	2132	1369865	2022101136	SDS/PC	Deferido
CASIMIRO ULISSES DE OLIVEIRA E SILVA	Publicação	2148	2139049	2022103079	SDS/PC	Deferido
EDILSON SANTANA DA SILVA	Publicação	2175	2209179	2022102377	SDS/PC	Deferido
ERINALDO JOSÉ DA CRUZ	Publicação	2194	1517058	2022101149	SDS/PC	Deferido
FRANCISCO CARLOS SALES DE MÉLO	Publicação	2208	1602284	2022103129	SDS/PC	Deferido
FREDERICO JOSÉ PAIVA ARANTES VIANA	Publicação	2211	1599500	2022102996	SDS/PC	Deferido
GERALDO MATIAS DE SOUZA	Publicação	2214	1797913	2022103138	SDS/PC	Deferido
JOSÉ CARLOS DE PAIVA VITALINO	Publicação	2270	1799479	2022102599	SDS/PC	Deferido
JOSÉ DURVAL DE LEMOS LINS FILHO	Publicação	2275	1967398	2022101984	SDS/PC	Deferido
JOSE FERNANDO CAMBUIM DE LIMA	Publicação	2277	870340	2022103181	SDS/PC	Deferido
JOSÉ JOBSON TAVARES NEVES	Publicação	2284	1403095	2022102626	SDS/PC	Deferido
JOSÉ MARANHÃO DOS SANTOS FILHO	Publicação	2287	1569066	2021107139	SDS/PC	Deferido
LUIZ AUGUSTO DE MIRANDA ALBUQUERQUE	Publicação	2306	1088521	2021108231	SDS/PC	Deferido
PAULO ALBERTO TENÓRIO LUNA	Publicação	2414	1597620	2022102470	SDS/PC	Deferido
REGINA CÉLIA MAGALHÃES ACIOLY ALVES	Publicação	2420	1796356	2022103069	SDS/PC	Deferido
RILTON DE FRANÇA LIMA	Publicação	2427	1581945	2021102127	SDS/PC	Deferido

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº **2493** de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de MAIO/2022, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. **Tatiana de Lima Nóbrega**- Diretora-Presidente
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 103, de 31/05/2022)

7 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Reconhecimento e Ratificação

Processo no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93:- Proc.0267.2022.CPLII.DL.0186.Dasis: Obj.- Fornecimento emerg. de mat. p/cirurgia de ortopedia(lesão no joelho) p/paciente deste Sismepe; Firma vencedora: Brasil Ortopedia Ltda CNPJ12.25736/0001-05 valor R\$ 8.300,00; Recife, 30 de maio 2022 - Paulo Fernando Andrade Matos- Cel PM – Diretor da DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo nº 0467.2021.CPL II.PE.0031.DASIS – **Objeto:** Reg. preços por 12 (doze) meses para contratação de empresa especializada no fornec. e distribuição de gases medicinais, incluindo cessão em regime de comodato de tanque criogênico (para armazenagem de O₂ líquido), cilindros e central de reserva, para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE. **Valor Estimado R\$ 1.258.032,3495. Motivo:** 1) Por acatamento de impugnação ao edital. Recife-PE, 30MAI2022, Fabiano Rodrigues dos Santos/Pregoeiro/CPL II/DASIS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 66/2020-GAB/SDS – OBJETO: 1.1 Prorrogação da vigência do contrato mater, pelo período de **01/06/2022 a 31/12/2022**, bem como de execução contratual de **31/12/2021 a 30/11/2022. 1.2** O acréscimo de **24,21%** ao valor total do contrato; VALOR TOTAL DO ADITIVO : R\$ **424.700,00**; **CONTRATADA:** MOTOROLA SOLUTIONS LTDA **EMPENHOS:** Nº2022NE000591, Nº2022NE000592 E Nº2022NE000593 de 23/05/2022. **ORIGEM:** PL nº **55/000.976/2018-MS, PE002/2019.** Recife, PE, 30MAI2022 FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 103, de 31/05/2022)

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

8 - Elogio:

Sem alteração

9 - Disciplina:

Sem alteração